



PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

Pag. 1



PAPEL E CIA

PROPOSTA Nº 2831

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1197 - MARCO CEP.66093029 BELEM-PA

CNPJ.19518277000139 INSC.154354589 - FONE/FAX.(91)3216-0106 - CEL.(91)98074-4908 - Email. atcomerc

Poder Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE BELEM  
DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 06/2024  
ABERTURA DE LANCES: 12/06/2024 AS 8H

RFI FM (PA) 10 de junho de 2024

ITEM

| ITEM  | DESCRIÇÃO   | MARCA      | UND | QTD      | V. UNIT | V. TOTAL  |
|---|---|------------|-----|----------|---------|-----------|
| 1   | LEITE EM PO INTEGRAL 200 GR FD C/50 - PIRACANJUBA   | PIRACANJUB | UN  | 1.400,00 | 8,70    | 12.180,00 |
| Preço Unitário: Oito Reais e Setenta Centavos<br>Total do Item Doze Mil e Cento e Oitenta Reais             |   |            |     |          |         |           |
| 2   | ACUCAR TRITURADO 1 KG FD C/30 UN - CAUAXI   | CAUAXI     | PC  | 660,00   | 5,20    | 3.432,00  |
| Preço Unitário: Cinco Reais e Vinte Centavos<br>Total do Item Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais |   |            |     |          |         |           |
| 3   | CAFE AVACUO 250G CX C/ 20UND - PILAO  | PILAO      | PC  | 1.000,00 | 11,70   | 11.700,00 |
| Preço Unitário: Onze Reais e Setenta Centavos<br>Total do Item Onze Mil e Setecentos Reais                  |   |            |     |          |         |           |
| 4   | ADOÇANTE : ÁGUA, SORBITOL, EDUCORANTES ARTIFICIAIS: SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, E CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO E METILPARABENO. (FRASCO DE 200 ML) | ASSUGRIB   | UN  | 30,00    | 12,60   | 378,00    |
| Preço Unitário: Doze Reais e Sessenta Centavos<br>Total do Item Trezentos e Setenta e Oito Reais            |   |            |     |          |         |           |

Total da Proposta

27.690,00

Total da Proposta por extenso

Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Noventa Reais

Banco do Brasil - Agência: 3.860-1 Conta Corrente: 97.400-5

Banpará - Agência: 0015 - Conta Corrente: 286.570-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO

DECLARAÇÕES

- Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital, bem como que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos,
- Declaramos que o prazo de entrega serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência;
- Declaramos que os valores desta proposta serão fixos e irrevogáveis.
- Declaramos que os objetos devolvidos serão substituídos sem onus para o Estado, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidos.

*Custo*  
19518277000139  
PAPEL E CIA  
CNPJ: 19.518.277/0001-39

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1197 - MARCO CEP.66093029 BELEM-PA

CNPJ.19518277000139 INSC.154354589 - FONE/FAX.(91)3216-0106 - CEL.(91)98074-4908 - Email. atcomerc

PAPEL E CIA PRODUTOS DE



Dados da empresa:

CNPJ: 19.518.277/0001-39

RAZÃO SOCIAL: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1197 A MARCO CEP 66.093-029

EMAIL: LICITACAO@GRUPOPAPELECIA.COM.BR

TELEFONE: 91.3216-0106

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.435.458-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

NOME: JOSIMAR ALVES COSTA

CPF: 212.332.502-30

CARGO: DIRETOR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Belém/PA, 10 de Junho de 2024.

*Josimar Costa*  
PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA  
PAPEL & CIA  
CNPJ: 19.518.277/0001-39

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1197 - MARCO CEP.66093029 BELEM-PA

CNPJ.19518277000139 INSC.154354589 - FONE/FAX.(91)3216-0106 - CEL.(91)98074-4908 - Email. atcom@PAPEL E CIA PRODUTOS DE

Broze Sistemas - Automação Comercial/Industrial/Esritório/Consultório sob medida. Contato: Joviano. Celular: 8117-1727. Telefone: 3081-8008



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI  
ABAIXO MELHOR SE DECLARA

1  
JOSIMAR ALVES COSTA brasileiro solteiro nascido em 15/08/1964 empresário CPF n.º 212.332.502  
RG n.º 1418156 SSP-PA residente e domiciliado na AV Marques de Hervey n.º 381 ap.º 1104 Bairro  
Pedreira Cep 66 085 313 Belém-Pa por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA que girará sob o nome empresarial PAPEL E CIA PRODUTOS DE  
PAPELARIAS EIRELI e tem sede na TRAV VILETA N.º 1305 SOBRE LOJA BAIRRO DO MARCO  
66 095-346 BELÉM-PARA

2  
O capital social é R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) totalmente integralizadas neste ato em moeda  
corrente e legal do País pelo empresário.

3 O Objeto Social é

- 46478/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 46419/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 46460/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 46494/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46494/04 COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46494/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONS. DOMICILIAR
- 46516/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 46516/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 46524/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMP. ELETRON. E EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 46729/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 46737/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 46869/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 46893/99 COMERCIO ATACADISTA DE PROD. N.º ESP. ANT. (PRODUTOS DESCARTÁVEIS)
- 46397/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 46869/01 COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO

4 A Presente Empresa se constitui por prazo indeterminado.

5 A Responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela  
integralização do capital social.

140100



6. A Administração da sociedade cabe a JOSIMAR ANTONIO DOS ANJOS, isoladamente, com poderes e atribuições de Gerente autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor ou desfavor, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade;
7. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao EMPRESÁRIO, na distribuição de suas quotas os lucros ou perdas apuradas;
8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social o EMPRESÁRIO deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso;
9. A EIRELI poderá, a qualquer momento, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios;
10. O EMPRESÁRIO poderá, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;
11. Falecendo o EMPRESÁRIO a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;
12. O Administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (Em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade;
13. Declaro sob as penas da Lei que não participo de nenhuma outra sociedade dessa modalidade;
14. fica eleito o foro da comarca de Belém-PA para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estar assim justo lavra o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, que será assinada pelo sócio.



BELÉM 19 de NOVEMBRO DE 2013.

*Josimar Alves Costa*  
JOSIMAR ALVES COSTA



**ATO DE ALTERAÇÃO DA PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS  
EIRELI EPP**

**CNPJ nº 19.518.277/0001-39**



JOSIMAR ALVES COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1964, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 212.332.502-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1418156, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA CURUZU, 2303, APT 903, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.085-823, BRASIL.

Titular da empresa de nome PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600036220, com sede Avenida Duque de Caxias, 1197, Letra A, Marco Belém, PA, CEP 66.093-029, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.518.277/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIACOMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOCOMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOALCOMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOCOMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONS. DOMICILIARCOMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICACOMÉRCIO ATACADISTA DE COM. ELETRON. E EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃOCOMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOCOMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. N. ESP. ANT. (PRODUTOS DESCARTÁVEIS)COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERALCOMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTOCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA(ARTIGOS ESPORTIVOS)COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHOCOMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOSCOMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(INSTRUMENTOS MUSAICAIS).

**CNAE FISCAL**

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática

Req: 81700000078154

Página 1

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 02/03/2017

03/03/2017

Arquivamento 20000509294 de 02/03/2017 Protocolo 176645306 de 23/02/2017

Nome da empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI EPP NIRE 15600036220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2748200614956



**ATO DE ALTERAÇÃO DA PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS  
EIRELI EPP**



**CNPJ nº 19.518.277/0001-39**

- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico**
- 4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto**
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens**
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados**
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho**
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade gira sob o nome " PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI EPP," registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600036220, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.518.277/0001-39

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa exerce suas atividades no seguinte endereço sito Avenida Duque de Caxias, 1197, Letra A, Marco Belém, PA, CEP 66.093-029.

Req: 8170000078154

Página 2

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 02/03/2017

03/03/2017

Arquivamento 20000509294 de 02/03/2017 Protocolo 176645306 de 23/02/2017

Nome da empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI EPP NIRE 15600036220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2748200614956



**ATO DE ALTERAÇÃO DA PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS  
EIRELI EPP**



**CNPJ nº 19.518.277/0001-39**

**OBJETO**

**CLÁUSULA TERCEIRA. O Objeto Social é:**  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONS. DOMICILIAR  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COM. ELETRON. E EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. N. ESP. ANT. (PRODUTOS DESCARTÁVEIS)  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (ARTIGOS ESPORTIVOS)  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERJORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS).

**CNAE FISCAL**

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática**
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico**
- 4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto**
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens**
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**

Req: 8170000078154

Página 3

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 02/03/2017

03/03/2017

Arquivamento 20000509294 de 02/03/2017 Protocolo 176645306 de 23/02/2017

Nome da empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI EPP NIRE 15600036220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2748200614956





## ATO DE ALTERAÇÃO DA PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI EPP

CNPJ nº 19.518.277/0001-39

- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital Social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), em moeda corrente nacional.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa cabe a JOSIMAR ALVES COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1964, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 212 332 502 30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1418156, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA CURUZU, 2303, APT 903, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.085-823, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM - PA.

Req: 81700000078154

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 02/03/2017

03/03/2017

Arquivamento 20000509294 de 02/03/2017 Protocolo 176645306 de 23/02/2017

Nome da empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI EPP NIRE 15600036220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADODOCS.aspx>

Chancela 2748200614956



**ATO DE ALTERAÇÃO DA PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS  
EIRELI EPP**

CNPJ nº 19.518.277/0001-39



**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CLAUSULA NONA .** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará, contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A Sociedade poderá, a qualquer momento, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou Interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou incistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 8170000078154

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 02/03/2017

03/03/2017

Arquivamento 20000509294 de 02/03/2017 Protocolo 176645306 de 23/02/2017

Nome da empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI EPP NIRE 15600036220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucopa.pa.gov.br/reg.n.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2748200614956



**ATO DE ALTERAÇÃO DA PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI EPP**

**CNPJ nº 19.518.277/0001-39**



BELEM - PA, 20 de fevereiro de 2017.

*Josimar Alves Costa*  
\_\_\_\_\_  
**JOSIMAR ALVES COSTA**  
CPF: 212.332.502-30

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2017 SOB Nº: 20000509294  
Protocolo: 17/664530-6, DE 23/02/2017  
Empresa: 15 6 0003622 0  
PAPEL E CIA PRODUTOS DE  
PAPELARIAS EIRELI EPP  
*Marcelo Cebolão*  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO CEBOLÃO**  
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000078154

Página 6

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 02/03/2017

03/03/2017

Arquivamento 20000509294 de 02/03/2017 Protocolo 176645306 de 23/02/2017

Nome da empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI EPP NIRE 15600036220

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2748200614956





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION  
2.4.1 - NOME E SOBRENOME: JOSIMAR ALVES COSTA  
11 - DATA DE EMISSAO: 01/02/1990

2439600644



1 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/08/1964 BALSAS/MA

4 - DATA DE EMISSAO: 02/08/2002 4 - VALIDADE: 04/03/2027 ACC: D

4 - DOC. IDENTIFICACAO / ORIG. EMISSAO: 69407 CTPS/PA

4 - CID: 212.332-502-30 4 - N° DE REGISTRO: 00051338724 4 - CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO ALVES COSTA

ENEDINA ALVES DE CARVALHO

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

| ACC | 10 | 11 | 12         | D   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|----|------------|-----|----|----|----|
| A   |    |    |            | D1  |    |    |    |
| A1  |    |    |            | BE  |    |    |    |
| B   |    |    | 04/03/2027 | CE  |    |    |    |
| B1  |    |    |            | C1E |    |    |    |
| C   |    |    |            | DE  |    |    |    |
| C1  |    |    |            | D1E |    |    |    |

12 - OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELEM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR: 86592714500 PA280379011

2439600644

PARÁ

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI

(nome empresarial)

TRAVESSA VILETA N. 1805 SOBRE LOJA BAIRRO DO MARCO CEP 66 095 346 BELEM-  
Estabelecida à(2) PARÁ

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_

Inscrita no CNPJ(4) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se

(5)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BELEM \_\_\_\_\_, 19 \_\_\_\_\_ de NOVENBRO de 2013

### SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Josimar Alves Costa*  
Nome: JOSIMAR ALVES COSTA

(11) Ass:  
Nome:

(12) Ass:  
Nome:

(13) Ass:  
Nome:

(14) Ass:  
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.518.277/0001-39<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/01/2014 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA |
|---|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PAPEL & CIA | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|   |
|---|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
|---|

|   |
|---|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto<br>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens<br>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente |
|---|

|  |
|--|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                  |                |                        |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV DUQUE DE CAXIAS | NUMERO<br>1197 | COMPLEMENTO<br>LETRA A |
|----------------------------------|----------------|------------------------|

|                   |                          |                    |          |
|-------------------|--------------------------|--------------------|----------|
| CEP<br>66.093-029 | BAIRRO/DISTRITO<br>MARCO | MUNICIPIO<br>BELEM | UF<br>PA |
|-------------------|--------------------------|--------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PAPELECIA@GLOBOMAIL.COM | TELEFONE<br>(91) 3276-9863 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/01/2014 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 16:36:08 (data e hora de Brasília).



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

19.518.277/0001-39

**NOME EMPRESARIAL:**

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

OSIMAR ALVES COSTA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/06/2024 às 16:36 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



|   |   |   |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>15.435.458-9  | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br>19.518.277/0001-39 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br>15600036220 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO<br>PAPEL & CIA  |   |   |
| SEDE<br>CERAT BELÉM   |   |   |
| ENDEREÇO<br>AVE DUQUE DE CAXIAS, 1197 MARCO LETRA A   |   |   |
| REGIME DE PAGAMENTO<br>Normal   | MUNICÍPIO<br>BELEM                          |   |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br>14/01/2014   | SITUAÇÃO CADASTRAL<br>Ativo                 |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL<br>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança                   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho                     |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4643501 - Comércio atacadista de calçados   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar                                    |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação                        |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  |   |   |

|   |
|---|
| <b>4673700</b> - Comércio atacadista de material elétrico   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4686901</b> - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto                                      |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4686902</b> - Comércio atacadista de embalagens  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4689399</b> - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente |



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 01/04/2024 às 11:39:24 pelo Portal de Serviços da SEFA

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.518.277/0001-39  
**Razão Social:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 1197 LETRA A / MARCO / BELEM / PA / 66093-029

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2024 a 22/06/2024

**Certificação Número:** 2024052420332125078044

Informação obtida em 28/05/2024 13:10:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA**  
**CNPJ: 19.518.277/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:35 do dia 28/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2024.

Código de controle da certidão: **3C8E.9A3D.7277.99F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.435.458-9

**CNPJ:** 19.518.277/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:26:07 do dia 03/06/2024

**Válida até:** 30/11/2024

**Número da Certidão:** 702024080819031-8

**Código de Controle de Autenticidade:** B67ADEE5.936B2377.487527AD.39B6E96C

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.435.458-9

**CNPJ:** 19.518.277/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:26:07 do dia 03/06/2024

**Válida até:** 30/11/2024

**Número da Certidão:** 702024080819032-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 3F52989C.EC282432.522FAB08.1E907555

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 088996/119/2024

Contribuinte: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI  
CPF/CNPJ: 19.518.277/0001-39  
Inscrição Mobiliária: 235881-5  
Inscrição 008/34882/42/38/0659/000/001-56 (ALUGADO)  
Endereço AV DUQUE DE CAXIAS , 1197 LETRA A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **10:40** horas, do dia **11/04/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : YKEK.SKDI.ZY7T.U8XT.ENYU

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.518.277/0001-39  
Certidão nº: 30474151/2024  
Expedição: 02/05/2024, às 11:44:53  
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.518.277/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal

235.881-5

Validade

10/04/2025

IPU

Nome da Empresa

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI

Nome Fantasia

PAPEL E CIA

CNPJ da Empresa

19.518.277/0001-39

Endereço da Empresa

AV DUQUE DE CAXIAS 001197 LETRA A - MARCO

Atividade Econômica Principal

4639-7/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias

4647-8/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
4639-7/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
4641-9/03-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4642-7/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA  
4642-7/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
4643-5/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS  
4646-0/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
4649-4/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
4649-4/04-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4649-4/08-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
4649-4/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4651-6/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4651-6/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
4652-4/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
4672-9/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4673-7/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO  
4686-9/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO  
4686-9/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
4689-3/99-00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data da Inscrição Municipal

19/11/2013

### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.518.277/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento   |
|--------------|------------|--|
| 14/01/2014   | 31/12/2023 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

**Voltar**

**Gerar PDF**



# PAPEL e CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 19.518.277/0001-39



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

**PAPEL & CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA**, empresa inscrita o CNPJ sob o nº 19.518.277/0001-39, sediada na avenida Duque de Caxias 1197 letra A Marco, por intermédio de seu representante legal, JOSIMAR ALVES COSTA, portador da carteira de identidade nº 1418156 do CPF 212.332.502-30, em cumprimento ao solicitado no Edital de Dispensa XX/2022/SEMA, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
2. Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber;
3. Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);
4. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);
5. Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021).

Belém-PA, 11 de Junho de 2024.

JOSIMAR ALVES COSTA:21233250230  
250230 Assinado de forma digital por JOSIMAR ALVES COSTA:21233250230  
Dados: 2024.06.11 08:15:17 -03'00'

---

Josimar Alves Costa  
RG: 1418156  
CPF: 212.332.502-30



|                   |            |
|-------------------|------------|
| Data da consulta: | 03/06/2024 |
|-------------------|------------|

#### IDENTIFICAÇÃO

|               |   |                     |              |     |    |
|---------------|---|---------------------|--------------|-----|----|
| CNPJ:         | 19.518.277/0001-39                      | Inscrição Estadual: | 15.435.458-9 | UF: | PA |
| Razão Social: | PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA |                     |              |     |    |

#### ENDEREÇO

|                      |                         |              |         |         |          |
|----------------------|-------------------------|--------------|---------|---------|----------|
| Logradouro:          | AVE DUQUE DE CAXIAS     |              |         |         |          |
| Número:              | 1197                    | Complemento: | LETRA A | Bairro: | MARCO    |
| UF:                  | PA                      | Município:   | BELEM   | CEP:    | 66093029 |
| Endereço Eletrônico: | PAPELECIA@GLOBOMAIL.COM |              |         |         |          |
| Telefone:            | (91) 32769863           |              |         |         |          |

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                             |  |                                |            |  |  |
|-----------------------------|--|--------------------------------|------------|--|--|
| Atividade Econômica:        | <b>Principal:</b><br>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br><b>Secundário:</b><br>- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>- Comércio atacadista de artigos de armarinho<br>- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>- Comércio atacadista de calçados<br>- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>- Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>- Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>- Comércio atacadista de material elétrico<br>- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto<br>- Comércio atacadista de embalagens<br>- Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente |                                |            |  |  |
| Data da Inscrição Estadual: | 14/01/2014   |                                |            |  |  |
| Situação Cadastral Atual:   | Habilitado   | Data desta Situação Cadastral: | 01/01/2017 |  |  |
| Observações:                | -EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 03/07/2019.  |                                |            |  |  |
| Regime de Apuração de ICMS: | Normal   |                                |            |  |  |

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Setor de Compra e Contratação**



**PARECER TÉCNICO Nº: 05/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2024**

**ORIGEM:** Setor Demandante - Almoxarifado

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**I. RELATÓRIO**

Os autos foram encaminhados ao agente de contratação e compras, para os procedimentos administrativos, com a manifestação pretença de contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Café, Açúcar e Leire).

Para formalização do processo foi anexada toda a documentação instrutória.

Passemos a análise técnica que o caso requer.

**II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:**

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação expressa manifestação sobre a contratação, e que se restringe a análise dos aspectos da legalidade nos termos da Lei nº 14.133/2021, inclusive, abrange apenas o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual pelo agente de compra, em seu âmbito discricionário.

**III. Da Modalidade de Contratação.**

Foi utilizada a modalidade de **Dispensa de Licitação**, para atender as necessidades administrativas da CMB, com fulcro no **art.74, II** da Lei 14.133/2021 que, a nosso ver atende plenamente a modalidade de contratação conforme a pesquisa de mercado, já que, o valor está enquadrado no limite dispensável e seu objeto apresenta-se de forma singular, ser de baixa complexidade e ainda por oferecer celeridade e eficiência na contratação e a entrega imediata para utilização do objeto contratado, conforme o desprovemento em estoque do material.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Setor de Compra e Contratação**



**IV. Da necessidade do Objeto Contratado.**

A contratação visa assegurar a reposição dos referidos materiais no estoque, em razão da pouca quantidade existente, para atender ao processo administrativo, em vista também de que, a última aquisição se deu em maio/2023, estando assim os bens alimentícios bem reduzidos para atender ao volume produzido diariamente para servir aos setores administrativos da CMB.

**V. Justificativa do Preço**

O objeto teve sua publicidade no **Diário Oficial do Município de Belém**, estando **nos autos** (fls 35 e 36) e ficou publicado no Portal da Câmara Municipal de Belém por 3 (três) dias úteis (fl. 037), conforme § 3º, artigo 75 da lei 14.133/21. O custo da contratação se deu pela única proposta que manifestou interesse no fornecimento e seu valor ainda que não tão próximo à pesquisa de mercado realizada no portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP conforme dispõe o inciso IV, artigo 23 da Lei 14.133/21, mais que se mantiveram nas pesquisas pelas empresas do seguimento local. Adota-se neste caso, as orientações do TCU, que admite a utilização de propostas de preços obtidas em lojas virtuais na internet, bem como propostas obtidas por consulta pessoal à loja física ou por telefone. Portaria-TCU n.º 318/2008; estão nos autos 02 (duas) cotações (fls. 04 e 05), pesquisadas no mercado local, bem como realizamos pesquisas pela internet de contratos realizados pela administração pública que, comprovam os preços praticados estão compatíveis (fls. 68 a 75).

A diferença entre a pesquisa de mercado e o valor final da proposta, foi analisada e levou-se em consideração que o valor pesquisado tem com base o mercado nacional.

Ressaltamos ainda, que a última contratação se deu por pregão presencial se vencedora a empresa DISNORTE que ofertou o valor de R\$ 29.211,00, (fl. 76) estando assim o valor para esta contratação bem menor.

Na Fase de lance, a empresa não se manifestou, ainda assim aceitamos o preço por está dentro da margem pesquisada.

**VI - Da razão da escolha do fornecedor ou executante**

A empresa foi escolhida por ter sido a única a ter apresentado proposta comercial, apresenta



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Setor de Compra e Contratação**



confiança, competência, idoneidade, os produtos são de qualidade, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal.

**VII. Da forma do Processo**

Foi adotada a forma física processual já que ainda não dispomos de sistema digital, sendo eletrônica a dispensa através do site [www.cmb.a.gov.br](http://www.cmb.a.gov.br), conforme § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

**VIII. Da elaboração do ETP.**

Não houve a formalização do ETP, em razão do valor, no que prevê o art. 14, inciso I, da instrução normativa 058/2022.

**IX. Considerações finais**

Pelo que está demonstrado nos autos, o Objeto é importante no processo administrativo da CMB, configurando-se assim a hipótese de dispensa.

Afora o que foi comentado, foi dada a devida observância a todos os requisitos legais para a contratação, **tudo devidamente demonstrado nos autos**. Está demonstrado a conveniência e o motivo da contratação, que são intrínsecas à competência e responsabilidade do agente de compra nomeado, que ao mesmo não é permitido se distanciar.

**X. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, concluímos.

Belém/PA, 14 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Rodimar Manito Santos**  
Agente de contratação